**RESOLUÇÃO Nº 016/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DE QUEIROGA ALENCAR, 20, BODOCONGÓ II, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARISTELA ALMEIDA BERNADINO – CNPJ 02.719.936/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 011/2020, exarado no Processo nº 0031066-7/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado no Instituto Educacional Infantil, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Maristela Almeida Bernadino – CNPJ 02.719.936/0001-00.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos desde o término da data de validade das Resoluções nº 195/2015 e nº 196/2015 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de janeiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB/Relator**